

MÓDULO II – ARTICULAÇÃO ENTRE GÊNERO E ÁGUA

AULA 3

I – Introdução

A primeira parte do Módulo II tem o objetivo de recuperar os principais elementos que deram origem a construção de uma agenda de gênero e água no sistema internacional e analisar como essas variáveis subsidiaram a entrada da questão de gênero na Política Nacional de Recursos Hídricos desde a Conferência de Dublin em 1992 até os dias de hoje.

II – Internacionalização do Reconhecimento das Mulheres na Gestão Integrada de Recursos Hídricos

Apesar da existência histórica de uma relação direta entre as mulheres e a água, o reconhecimento formal da importância de sua participação na provisão, gestão e manutenção das águas é bastante recente.

Os estudos de gênero e de água, cada um com suas especificidades, desfrutam hoje de crescente institucionalização. Tal afirmação pode ser ratificada pela existência de uma agenda claramente delineada que vem surtindo efeito sobre pautas e ações governamentais de diferentes naturezas. A presença de tais estudos na agenda da pesquisa contemporânea nacional e internacional é complexa e diversificada, constituindo-se em dois campos do saber essencialmente interdisciplinares e pautados pelo estabelecimento do constante diálogo dos movimentos feministas e ambientalistas com outras áreas do conhecimento.

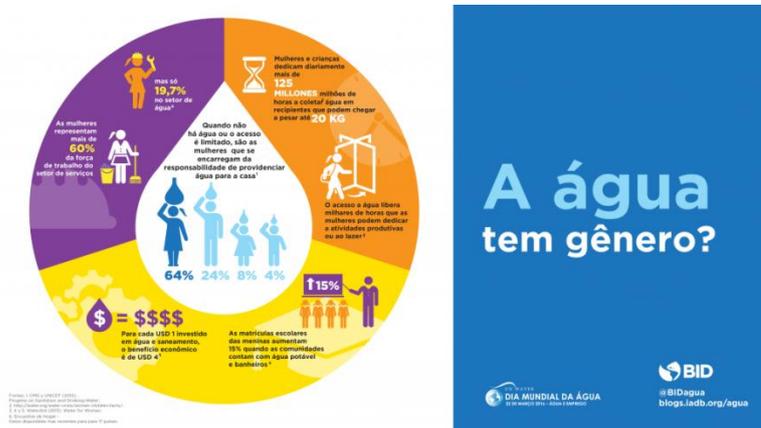
Figura 1 – Equidade de Gênero na Gestão de Recursos Hídricos



É nesse sentido que se pode falar do surgimento de objetos de estudo e de políticas públicas que em outras épocas seriam impensáveis enquanto veículos possíveis de reflexão e que a verdade está circunscrita a cada tempo e, portanto, o que se denomina de verdade é a discursividade aceita em uma determinada época. Esses objetos tornam-se ‘pensáveis’ em função de sua *visibilidade* e *dizibilidade* e serão responsáveis pela (1) construção de equações discursivas formuladas a partir da (2) emergência de novos conceitos e temas.

Uma forma de ilustrar esse argumento tomando como exemplo o campo intelectual de gênero é a (a) construção de séries discursivas como *gênero-dominação-patriarcado*; a (b) crescente utilização do conceito de gênero e a posterior operacionalização de termos como gênero e sexo; a (c) adaptação de categorias clássicas de análise para o ‘novo discurso’ como é o caso de *relação social de sexo*, *divisão sexual do trabalho* e *divisão sexual do poder*, entre outras e (d) a incorporação desses conceitos como variáveis na construção de análises e formulação de políticas, como é o exemplo da *incorporação da perspectiva de gênero na formulação e implementação das políticas de água* (Nogueira, 2009).

Figura 2 – Infográfico: A Água Tem Gênero?



Fonte: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2016.

Assim como a questão das mulheres, todavia em um período posterior, os problemas relacionados à água também vão se tornar objeto de inúmeras conferências internacionais, constituindo-se como tema importante na construção da abordagem plural incorporada à agenda internacional no período Pós-Guerra Fria.

A década de 1960 é marcada pelo despertar do interesse de segmentos mais amplos da sociedade no que tange às questões ambientais. Contudo, é a partir dos anos 1970 que se inicia uma reflexão mais crítica quanto ao modelo de desenvolvimento adotado e ao seu impacto sobre a natureza como um todo.

A Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente foi realizada em Estocolmo em 1972 e teve como objetivo discutir a relação entre meio ambiente e crescimento econômico. A declaração resultante continha vinte e seis princípios ligados à governança dos recursos naturais e delineava perspectivas para a cooperação internacional para o meio ambiente. Dentre esses cabe destacar o direito fundamental ao desfrute de condições de vida adequadas em um meio ambiente de qualidade e a necessidade de preservação dos recursos naturais, dentre os quais a água, em benefício das gerações presentes e futuras, mediante um planejamento ordenado. Entre os resultados da conferência está a criação de um organismo multilateral no sistema ONU dedicado às questões ambientais, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Todavia, foi na **Conferência das Nações Unidas sobre Água** realizada em Mar del Plata no ano de 1977 que se consagrou pela primeira vez um fórum internacional dedicado especificamente à essa temática. Seus objetivos eram avaliar o estado dos recursos hídricos; assegurar que o acesso à água de qualidade estivesse disponível para atender as necessidades socioeconômicas do Planeta; aumentar a eficiência do uso da água e adotar medidas, nacionais e internacionais, para evitar uma crise de água de dimensões globais antes do fim do Século XX.

Figura 3 – Visão Integrada da Gestão de Águas



Fonte: <http://www.educare.bio.br/wordpress>

Em 1980, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou a década de 1981-1990 como a Década da Água Potável e do Saneamento, uma resposta ao reconhecimento da importância dessa questão na construção de uma agenda integrada para o desenvolvimento humano mundial.

Quinze anos após Mar del Plata, a água volta à agenda na **Conferência Internacional de Água e Meio Ambiente**, realizada em Dublin, Irlanda em 1992, como um dos eventos preparatórios para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Ao constituir-se como a primeira tentativa de estabelecer parâmetros comuns no que se refere à gestão das águas, cria uma institucionalidade internacional que restitui à gestão da água seu caráter sistêmico, sendo este baseado nas seguintes recomendações:

“Princípio Nº 1 - A água doce é um recurso finito e vulnerável, essencial para sustentar a vida, o desenvolvimento e o meio ambiente.

Já que a água sustenta a vida, o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos demanda uma abordagem holística, ligando desenvolvimento social com o econômico e proteção dos ecossistemas naturais. Gerenciamento efetivo liga os usos da terra aos da água nas áreas de drenagem ou aquífero de águas subterrâneas.

Princípio Nº 2 – Gerenciamento e desenvolvimento da água deverá ser baseado numa abordagem participativa, envolvendo usuários, planejadores e legisladores em todos os níveis.

A abordagem participativa envolve uma maior conscientização sobre a importância da água entre os legisladores e o público em geral. Isto significa que as decisões são tomadas no menor nível possível com participação total do público e envolvimento de usuários no planejamento e implementação de projetos de água.

Princípio Nº 3 – As mulheres desempenham papel principal na provisão, gerenciamento e proteção da água.

Este papel central que as mulheres desempenham, como provedoras e usuárias da água e guardiãs do ambiente diário não tem sido refletido na estrutura institucional para o desenvolvimento e gerenciamento dos recursos hídricos. A aceitação e implementação deste princípio exige políticas positivas para atender as necessidades específicas das mulheres e equipar e empoderar mulheres para participar em todos os níveis dos

programas de recursos hídricos, incluindo tomada de decisões e implementação, de modo definido por elas próprias.

Princípio N° 4 – A água tem valor econômico em todos os usos competitivos e deve ser reconhecida como um bem econômico.

No contexto deste princípio, é vital reconhecer inicialmente o direito básico de todos os seres humanos do acesso ao abastecimento e saneamento a custos razoáveis. O erro no passado de não reconhecer o valor econômico da água tem levado ao desperdício e usos deste recurso de forma destrutiva ao meio ambiente. O gerenciamento da água como bem de valor econômico é um meio importante para atingir o uso eficiente e equitativo, e o incentivo à conservação e proteção dos recursos hídricos” (Declaração de Dublin, 1992).

Tais recomendações foram acolhidas na **Conferência Rio-92** e incorporadas na Agenda 21, que tem no Capítulo 18 a água como tema específico. A implementação da Agenda 21 no Brasil sofreu avanços e retrocessos, todavia, é possível afirmar que o debate sobre água avançou significativamente.

Apesar do novo modelo de gestão de recursos hídricos ter se desenhado em torno de princípios que foram consensuados a partir da agenda internacional, é curioso observar que todas as recomendações propostas na Conferência de Dublin foram de uma forma ou de outra, incorporadas na nova política, com exceção do princípio que trata da incorporação da perspectiva de gênero.

Essa *bricolagem institucional*¹ pode ser pensada de diversas maneiras. Sendo a omissão de tal princípio parcialmente explicada pelo caráter eminentemente técnico deste campo cujas interações com os movimentos sociais desenharam-se em torno da questão ambiental e não se articulou em torno da questão da água.

Essa constatação aponta para a emergência de um tema - gênero e água - que se localiza na intersecção entre dois campos do saber caracterizados por diferentes conjuntos de disposições de ações e formas de ver o mundo. Ainda não é

¹ O conceito de *bricolagem institucional* é esboçado como um processo pelo qual as pessoas consciente e inconscientemente desenham arranjos sociais e culturais para dar forma às instituições em resposta aos contextos de transformação. Ao contrário do que é colocado por algumas teorias, essa abordagem mostra que as instituições formadas por um processo de bricolagem são uma mistura dinâmica do “moderno” e do “tradicional”, e do “formal” e do “informal”.

possível falar da existência de um campo de gênero e água. Entretanto, talvez seja possível reconhecer o surgimento de um subcampo de estudos caracterizado por uma configuração de relações objetivas de agentes ou instituições em torno de uma nova gramática de condutas geradas a partir dessas práticas específicas e da consequente geração de espaços de autonomia.

Em 1996 um conjunto de iniciativas globais relativas à água são tomadas. Cabe destaque a fundação da **Parceria Global pela Água** (Global Water Partnership - GWP), fruto de uma ação entre Banco Mundial, Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) e Agência Internacional Sueca de Desenvolvimento (SIDA) para promover a gestão integrada dos recursos hídricos (IWRM) e assegurar o desenvolvimento e gerenciamento coordenados da água, da terra e de outros recursos naturais a estes relacionados.

Nesse mesmo ano foi estabelecido o **Conselho Mundial da Água**. A criação do Conselho é o resultado da crescente preocupação da comunidade internacional sobre o tema e os Fóruns Mundiais da Água por ele concebidos uma estratégia para impulsionar o processo de tomada de consciência em relação à essa questão.

Apesar das críticas, os princípios de Dublin influenciaram profundamente a concepção atual do gerenciamento da água, sendo mais tarde ratificados no **I Fórum Internacional da Água** que aconteceu em Marrakesh, Marrocos, em 1997 e teve como resultado a recomendação para a elaboração de uma visão geral da água no século XXI.

Em 1998, cinco anos após Dublin, acontece a Conferência Internacional sobre Água e Desenvolvimento Sustentável em Paris. A preocupação central da **Conferência de Paris** residiu na coordenação e integração dos diferentes aspectos da gestão das águas. A Declaração de Paris reforça a integração com os princípios de outros eventos internacionais relacionadas à água como é o caso das Convenções sobre Mudança Climática, Zonas Úmidas, Desertificação e Diversidade, Biológica e define a água como recurso “catalítico” para a cooperação regional, sendo recurso chave para a prosperidade e estabilidade.

O **II Fórum Internacional da Água** ocorreu em Haia, Holanda, em 2000 com o tema *Da Visão à Ação* e reuniu cerca de 5.700 participantes do mundo inteiro. Ao contrário de Mar del Plata e de Dublin, este fórum contou com a participação de representantes de governos, especialistas e demais partes envolvidas na gestão da água, sendo este um fator chave para o sucesso do evento. Durante o fórum foi apresentada a “Visão Mundial da Água” e diferentemente de Dublin, o Fórum de Haia considerou os resultados das iniciativas precedentes e avançou ao reconhecer as dimensões sociais, ambientais e culturais da água.

Os participantes sugeriram a necessidade de aplicar critérios de equidade paralelamente aos subsídios para os pobres ao adotar a fixação da cobrança para água. O Fórum reconheceu também que segurança alimentar, proteção dos ecossistemas, empoderamento dos grupos mais vulneráveis, assim como a gestão dos desastres naturais relativos à água, o gerenciamento das bacias hidrográficas transfronteiriças e o direito ao acesso à água só são realizáveis a partir de uma gestão integrada dos recursos hídricos.

Nesse mesmo Fórum foi criada a **Aliança de Gênero e Água** (Gender na Water Alliance - GWA) cujo objetivo é a incorporação da perspectiva de gênero na gestão da água. A criação da GWA bem como o abrangente espectro de capacidades e especialidades em todos os setores de água, assim como de diferentes grupos de atores, incluindo governo, organizações de base, ONGs, universidades e institutos de pesquisa, agências internacionais e consultores individuais, abarcado por seus membros aponta para a institucionalização do tema e reforça a idéia sobre o processo de formação do subcampo de gênero e água.

Ainda em 2000 as Nações Unidas organizaram em Nova York a **Cúpula do Milênio**. A Declaração do Milênio foi referendada por 191 países, aportou um consenso sobre os graves problemas do Planeta e estabeleceu um programa mínimo baseado em oito pontos para enfrentá-los. Esses compromissos ficaram conhecidos como os **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio** (ODMs), são eles: acabar com a fome e a miséria; atingir o ensino básico universal; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia da mulher; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças;

garantir a sustentabilidade e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Ao analisar as Metas do Milênio é possível observar-se que seis delas estão relacionadas diretamente às mulheres. Cabendo aqui destaque para a erradicação da pobreza, compromisso este que impacta diretamente as demais metas uma vez que os números indicados pela Secretaria Geral da Organização das Nações Unidas apontam para a existência de cerca de 1,2 bilhão de pessoas em todo o Planeta vivendo abaixo da linha de pobreza, sendo que destes, 70% são mulheres, fenômeno este identificado como “feminização da pobreza” (Pupo, 2007).

Figura 4 – Relação Água e Gênero no Mundo



Fonte: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2016.

Em Bonn, 2001, aconteceu a **Conferência Internacional sobre Água Doce** cujo objetivo principal era contribuir para soluções de problemas globais referentes à água e indicar caminhos para preparação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável e do III Fórum Mundial da Água. Na Conferência de Bonn foram revistos todos os princípios precedentes relativos à gestão dos recursos hídricos e também foi reconhecida a distância entre a formulação de políticas de água e a prática. Os resultados da conferência centraram-se não apenas em identificar os desafios e públicos-alvo, mas igualmente em recomendar programas que tivessem capacidade de implementar políticas no nível local.

Em 2002 as Nações Unidas organizam em Johannesburgo a **Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável**. A Conferência de Johannesburgo, também chamada de Rio+10 e Cúpula da Terra, teve como principais objetivos fortalecer o

compromisso de todas as partes com os acordos aprovados anteriormente - especialmente em relação à Agenda 21, assinada em 1992 na Conferência do Rio e identificar as novas prioridades que haviam emergido desde 1992. No que tange à água, o evento reafirmou a gestão integrada de recursos hídricos como instrumento central para a governança das águas e conseqüentemente para diminuição da distância entre as políticas formuladas e os problemas existentes, requisito essencial para o desenvolvimento sustentável.

Apesar das críticas feitas aos resultados da Conferência de Johannesburgo, no que se refere ao presente estudo, é possível verificar que o documento avançou nas recomendações feitas em eventos anteriores ao fornecer metas e diretrizes específicas para transversalizar a incorporação da perspectiva de gênero na formulação e implementação de políticas que têm como objetivo o desenvolvimento sustentado. Desta forma, o conteúdo do Plano de Ação acabou servindo como uma espécie de 'carta de princípios' para a organização dos próximos eventos relativos à água bem como para programas que têm o objetivo de incluir a perspectiva de gênero na elaboração de seus projetos.

O **III Fórum Internacional da Água** ocorreu em Kyoto, Japão, em 2003 com a participação de cerca de vinte e quatro mil pessoas. As questões centrais foram água de qualidade para todos; boa governança; capacitação, financiamento, participação política além de outros tópicos regionais. Uma reunião de ministros conduziu a elaboração da declaração ministerial que incluiu entre os temas estratégicos gestão de recursos hídricos, segurança hídrica; saneamento; água para alimentação e desenvolvimento rural; assim como mitigação dos desastres e gestão de riscos (TWWF, 2003).

Em 2006 a Cidade do México sediou o **IV Fórum Internacional da Água** que teve como tema *Ações Locais para um Desafio Global* e articulou-se em torno de cinco eixos temáticos: água para o crescimento e desenvolvimento; instrumentação da gestão integrada de recursos hídricos; água para alimentação e meio ambiente; água e saneamento para todos e manejo de riscos. No que interessa ao nosso estudo, os resultados da discussão sobre gênero e água apareceram como tema transversal do Documento de Síntese² sobre o empoderamento dos atores locais.

² O Documento de Síntese completo, em inglês, pode ser consultado no endereço http://www.worldwaterforum5.org/fileadmin/wwc/World_Water_Forum/WWF4/synthesis_sept06.pdf.

O Painel *“Incorporação da Perspectiva de Gênero e Água para o Crescimento e Desenvolvimento: a Diversidade como Elemento de Transformação”*³, ressaltou o fato das mulheres, especialmente na África, Ásia e América Latina, serem responsáveis por coletar, transportar e gerir a água para as necessidades domésticas diárias. Devendo, portanto, ser parceiras essenciais na gestão, preservação e provisão da água. Sendo assim, incorporar a perspectiva de gênero significa envolver mulheres, assim como os homens, em todos os aspectos do planejamento, da execução e do monitoramento de políticas e de programas de água em todos os níveis do processo de tomada de decisão (FWWF, 2006).

Apesar do conhecimento e experiência acumulados pelas mulheres na gestão das águas, normalmente é a compreensão e a perícia dos homens que dominam as arenas decisórias ligadas à governança dos recursos hídricos, comprometendo assim uma gestão mais eficaz da água. Para qualificar o processo de tomada de decisão sem que se perpetue a desigualdade de gênero, é essencial fomentar a capacitação das mulheres e promover sua participação na gestão da água como atores do seu próprio desenvolvimento sem aumentar sua carga de trabalho e assegurando-se que as soluções propostas sejam apropriadas para suas necessidades.

Essas questões estiveram presentes no Painel *“Seguro, Acessível, Privativo e Próximo: Fazendo os Serviços de Saneamento Funcionarem para as Mulheres - a Chave para Alcançar as Metas do Milênio em Água e Saneamento”*⁴. Como reconhecido em mensagem do ex-Secretário-Geral da ONU, Koffi Annan, aos participantes do Fórum do México, a participação e o empoderamento das mulheres são essenciais à erradicação da pobreza e à proteção ambiental, todavia, a falta do acesso à água e ao saneamento privam muitas mulheres do acesso à educação, afetando diretamente sua formação e autonomia (FWWF, 2006).

No que tange ao posicionamento dos países quanto às ações necessárias para um gerenciamento das águas sensível à questão de gênero, foi pactuado que as políticas nacionais para abastecimento de água, bem como os serviços de saneamento devem atender equitativamente às diferentes funções, necessidades e prioridades de homens e mulheres. Para tanto tais ações devem concentrar-se em:

“i) Formular estratégias e políticas sensíveis à questão de gênero que sejam transversais às políticas ministeriais de água, desenvolvimento social, saúde e educação;

³ Tradução da autora.

⁴ Idem.

- ii) Promover exemplos específicos e práticos de como traduzir o compromisso da 'comunidade hídrica' na incorporação da questão de gênero em ações locais efetivas;
- iii) Reforçar a legislação sobre direitos relacionados à água e à propriedade da terra, particularmente no que diz respeito às mulheres e grupos indígenas;
- iv) Desenvolver capacidades e encorajar a participação de homens e mulheres em treinamentos e processos de tomada de decisão;
- v) Fornecer assistência técnica às autoridades locais e às comunidades no que diz respeito às tecnologias de baixo custo e acesso à informação” (FWWF, 2006:64).

A recuperação histórica das conferências e reuniões temáticas é oportuna para apontar as raízes de tal discussão e dessa forma elucidar o que significa incorporar gênero na gestão de recursos hídricos. Como é possível observar, o processo de inserção das questões de gênero e de água no cenário internacional ocorreu de forma lenta e gradual em períodos distintos, convergindo, no entanto, para a década de 1990, período este chamado de *ciclo social* das conferências internacionais.

Não cabe aqui restituir todos os eventos, instrumentos e conteúdos que tratam da questão, mas destacar aqueles que aportaram contribuições diferenciadas para a incorporação da perspectiva de gênero na gestão integrada de recursos hídricos.

Nesse sentido, cabe destaque para a **Plataforma dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** resultado da Cúpula das Nações Unidas ocorrida em 2015 quando os líderes de governos e de Estado de 193 países adotaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A Plataforma é baseada em um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS foram construídos a partir dos resultados da Conferência Rio+20 e levam em conta o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Buscando obter avanços nas metas dos ODM não alcançadas, os ODS visam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, bem como enfrentar outros grandes desafios de nossos tempos.

Os ODS são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. A relação

entre água e gênero está presente em vários ODS, mas está explicitada na interface entre o ODS de Nº 6 – Água e Saneamento e o ODS Nº 5 – Igualdade de Gênero.

Figura 5 - Interface entre o ODS de Nº 6 e o ODS Nº 5



Fonte: <http://www.educare.bio.br/wordpress>

A recuperação da evolução da articulação dos respectivos temas na agenda internacional permite identificar que apesar do referido subcampo constituir-se a partir da recomendação para a incorporação da questão de gênero na gestão integrada de recursos hídricos, os temas que emergem, assim como as relações de parentesco que se estabelecem com os outros temas, encontram sua gênese nas reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres, e portanto, nas equações discursivas aportadas pelo campo dos estudos de gênero.

Pode-se afirmar ainda que incorporar a dimensão de gênero em diferentes países ou contextos vai significar diferentes coisas. Sendo assim, é importante elucidar uma rede de questões e significados que permita contribuir para responder a pergunta - *o que significa incorporar a perspectiva de gênero nos processos de formulação e implementação das políticas de água?*

VERIFICAÇÃO DE LEITURA E APRENDIZAGEM

AULA 3 DA ARTICULAÇÃO ENTRE GÊNERO E ÁGUA

Para Refletir...

- 1) Como base no material da Aula 3, enumere três resultados de eventos internacionais que contribuíram para o reconhecimento da importância da incorporação da perspectiva de gênero na gestão de recursos hídricos.**

MÓDULO II – ARTICULAÇÃO ENTRE GÊNERO E ÁGUA

AULA 4

I – Introdução

Após analisar algumas das principais variáveis que subsidiaram a construção da agenda de gênero e água no mundo, o presente conteúdo do Módulo II tem o objetivo de recuperar os principais elementos que deram origem a entrada dessa mesma agenda no Brasil e conseqüentemente na Política Nacional de Recursos Hídricos.

II – Por que Incorporar Gênero na Gestão da Água?

Como foi possível observar ao longo da recuperação da construção da agenda de gênero e água no sistema internacional, apesar da existência histórica de uma relação direta entre as mulheres e a água, a nível global o reconhecimento formal da necessidade da incorporação da perspectiva da igualdade de gênero na gestão da água é recente.

Figura 1 – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5



Fonte: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods5/>

E no caso do Brasil, isso ainda não aconteceu no que se refere à Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) uma vez que a Lei 9.433/1997 não recepcionou o Princípio 3 da Conferência de Dublin, justamente o que destaca o papel das mulheres

como provedoras e usuárias da água e guardiãs do ambiente diário e chama atenção para o fato de que sua centralidade não tem se refletido na estrutura institucional para o desenvolvimento e gerenciamento dos recursos hídricos do País.

A justificativa para isso demanda um estudo mais aprofundado do contexto de formulação da referida Política, o que foge ao objetivo desse curso. Todavia, as razões que justificam a necessidade dessa abordagem são muitas e merecem ser destacadas aqui.

A primeira delas perpassa a dimensão quantitativa e fundamenta-se no fato de as mulheres representarem a metade da população do mundo e um pouco mais da metade no Brasil devendo, portanto, estar incluídas no processo de formulação e implementação de políticas públicas assim como nos demais processos decisórios relacionados à água.

Tendo em vista que o Brasil é signatário de diversos documentos internacionais, cabendo destaque para o que foi pactuado na Conferência de Dublin, Metas do Milênio, Agenda 21, Planos de Ação de Johannesburgo, Agenda 2030, dentre outros, o cumprimento dessas metas representa uma extraordinária oportunidade para consolidar a gestão integrada de recursos hídricos mediante o atingimento da sustentabilidade do uso da água e a preservação do meio ambiente.

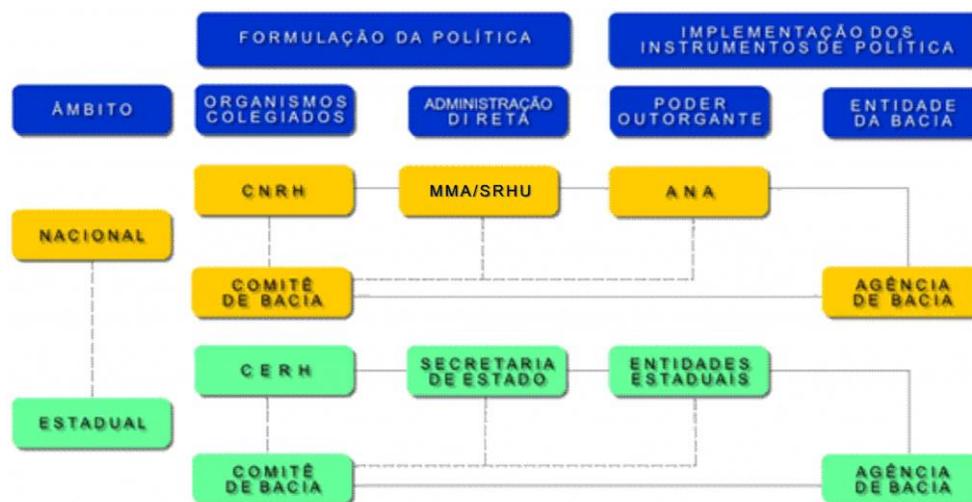
Um outro argumento que corrobora com a importância da perspectiva de gênero para a gestão integrada de recursos hídricos, é o fato da equidade social e, conseqüentemente, a equidade de gênero ser um de seus pilares. Isso quer dizer que todos, independentemente de classe, sexo, idade ou etnia, devem ter oportunidades iguais no que se refere ao acesso, uso e controle da água.

Equidade de Gênero

Refere-se à igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades entre homens e mulheres, meninas e meninos. Não significa que homens e mulheres serão 'iguais', mas que terão direitos, responsabilidades e oportunidades que não dependam do fato de terem nascido homens ou mulheres .

Sendo assim, a articulação entre gênero e água pode ser pensada a partir de várias possibilidades, sejam elas de natureza quantitativa como é o caso do número de homens e mulheres nas diversas instâncias do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Figura 2); ou de natureza mais qualitativa como os diferentes impactos sofridos por homens e mulheres nos conflitos relacionados aos múltiplos usos.

Figura 2 - Instâncias do SINGREH



Fonte: Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente

Os eventos críticos sejam eles caracterizados por escassez ou inundações impactam diretamente os grupos mais pobres e vulneráveis, uma vez que estes são mais dependentes dos recursos naturais. Tais considerações são ainda mais relevantes face à exposição aos impactos resultantes das mudanças climáticas

Tendo em vista que as mulheres de diferentes extratos sociais são reconhecidas como mais vulneráveis, tais eventos impactam suas vidas e de suas famílias de forma mais direta. A inclusão da igualdade de gênero nas políticas públicas em geral e em particular nas políticas de água contribui para o aumento da segurança hídrica e para a construção de sistemas de água mais resilientes e robustos. Para entender melhor o conceito de vulnerabilidade, resiliência e adaptação às situações de adversidade e risco, veja a Figura 3.

Figura 3 – Vulnerabilidade & Resiliência



Fonte: <http://unisinus.br/blogs/ndh/files/2014/08/Imagem1.jpg>

Em áreas rurais de regiões onde a água é escassa é comum que a direção das organizações dos usuários seja integrada por mulheres. Tendo em vista a estreita relação entre a água e o cotidiano doméstico, muitas vezes os sistemas de água são abandonados pelos presidentes das diretorias e assumidos pelas mulheres. Nas comunidades indígenas assim como em diversos grupos de populações tradicionais, a mulher também desempenha um papel diferenciado com relação à água. Quando se trabalha com agências financiadoras para projetos agrícolas também é possível perceber esse protagonismo das mulheres em relação à água, todavia, muitas iniciativas esbarram em questões como a não titularidade dessas mulheres com relação à propriedade da terra e conseqüentemente no acesso ao crédito e aos subsídios e no controle dos direitos da água.

Ao cruzar dados da relação entre pobreza, ruralidade e mulher, os resultados comprovam a existência de uma enorme desigualdade entre homens e mulheres

(FAO, 2017). As iniciativas elencadas anteriormente vêm sendo implementadas e buscam a partir das especificidades de gênero criar oportunidades para superar as diferenças, respeitando a diversidade mediante o fortalecimento de políticas públicas focalizadas em grupos específicos como os de comunidades tradicionais e de mulheres. Para mais informações acerca da realidade das mulheres rurais na América Latina, consulte o Atlas das Mulheres Rurais na América Latina e Caribe (Figura 3).

Figura 3 – Atlas das Mulheres Rurais na América Latina e Caribe



Fonte: <http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/en/c/1062668/>

A experiência tem demonstrado que a inclusão da perspectiva de gênero nas políticas públicas tem funcionado como um vetor de desenvolvimento. Ao garantir a participação de homens e mulheres - cada um a partir de suas especificidades - nos projetos, programas e ações relacionadas à água, a gestão melhora seu impacto, efetividade e sustentabilidade, permitindo assim a inclusão, de fato, destes grupos na sociedade na efetivação do direito humano à água.

Países que incorporam esta linha de ação aos seus respectivos planos de desenvolvimento têm maiores possibilidades de alcançar os objetivos pactuados, principalmente quando o planejamento é feito com a participação e o envolvimento de usuários locais, que ao assumirem o papel de tomadores de decisão convertem-se em sujeitos responsáveis pela sua própria história.

A Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH) tem como unidade de planejamento a bacia hidrográfica e como um de seus fundamentos a gestão

participativa o que pressupõe o envolvimento de todos os cidadãos. A incorporação da perspectiva de gênero potencializa a participação de todos os interessados fazendo com que o processo seja mais democrático e sustentável.

Com esse intuito, diversas iniciativas têm sido desenvolvidas no Brasil nas duas últimas décadas cabendo destaque para o Treinamento de Treinadores para Incorporação da Questão de Gênero da Gestão Integrada de Recursos Hídricos, realizado em Penedo, Rio de Janeiro em 2003 e o Treinamento de Treinadores para Incorporação da Questão de Gênero da Gestão Integrada de Recursos Hídricos dos Países Lusófonos realizado em Recife, Pernambuco em 2009, ambos organizados pelo Instituto Ipanema em parceria com a ANA, Aliança para Gênero e Água (GWA, sigla em inglês) e a Rede de Capacitação em Recursos Hídricos (CAP-NET) do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD).

No ano de 2016, a ANA deu um importante passo na implementação do Princípio 3 de Dublin com a publicação da Portaria nº 326, de 22 de dezembro que instituiu o Comitê Pró-Equidade de Gênero (CPEG) com caráter consultivo e propositivo, o CPEG conta com 13 membros – mulheres e homens e tem como atribuições: acompanhar e subsidiar a avaliação e o cumprimento dos objetivos, metas, prioridades e ações definidos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) dentro da instituição. Além disso, o grupo trabalha para erradicar desigualdades de gênero e formular estratégias em prol da equidade de gênero nas esferas internas da ANA.

No bojo do processo preparatório para o 8º Fórum Mundial da Água em 2017, a ANA deu início a um conjunto de iniciativas para a formulação de ações e construção de uma agenda de Gênero e Água a ser debatida no Processo Cidadão do Fórum Mundial da Água em Brasília. Há que se ressaltar a parceria com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) para realização do i) Curso Presencial de Capacitação em Gênero e Água cujo objetivo foi sensibilizar profissionais do setor de recursos hídricos sobre as assimetrias de gênero no que diz respeito ao acesso à água bem como a sua gestão e a ii) Oficina Internacional Construindo uma Agenda de Água e Gênero para o Brasil e para a América Latina (Figura 4), promovida

com apoio da Parceria Global pela Água (GWP) que teve o objetivo de delinear ações estratégicas de gênero para a ANA e para o SINGREH.

Figura 4 – Material de Divulgação da Oficina



Oficina
Construindo uma agenda de
Água e Gênero
para o Brasil e para a América Latina

Hotel Nacional - Brasília (DF)
25 a 27 de outubro de 2017

Fonte: Equipe de Comunicação da ANA.

Questões relacionadas à igualdade de gênero também foram incorporadas no Plano de Bacia da Margem Direita do Amazonas e serão consideradas no Plano de Bacia do Paraguai. O Projeto Legado discutido com vários setores, também trouxe essa discussão. E há uma proposta para incluir um inciso VII no art. 1º da Lei nº 9.433, de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, agregando o Princípio 3 da Declaração de Dublin: as mulheres desempenham um papel central no fornecimento, gestão e proteção da água.

VERIFICAÇÃO DE LEITURA E APRENDIZAGEM
AULA 4 DA ARTICULAÇÃO ENTRE GÊNERO E ÁGUA

Para Refletir...

- 1) Com base no material da Aula 4, pesquise e escolha uma iniciativa governamental ou da sociedade civil de universalização do acesso à água e avalie a presença ou ausência da incorporação da igualdade de gênero na respectiva ação.**